



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 014**

Reconhecimento do Curso de Engenharia Florestal, oferecido no Campus de Lages, pertencente ao Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 07 de abril de 2009, pelo Parecer nº 125,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica reconhecido o Curso de Engenharia Florestal, oferecido no Campus de Lages, pertencente ao Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de **05** (cinco) **anos**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de abril de 2009.

**ADELICIO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina